



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 158/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BRIQUETES: ALTERNATIVA ENERGÉTICA E ECOLÓGICA NO COMBATE AO APAGÃO DA CAATINGA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002084/2011-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BRIQUETES: ALTERNATIVA ENERGÉTICA E ECOLÓGICA NO COMBATE AO APAGÃO DA CAATINGA”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 70662.367.23410.14022011, tendo como Coordenadora a Professora SIMONE MARIA DA SILVA, tendo como equipe de colaboradores INALDO GALDINO DE MENEZES, CECÍLIA LIRA MELO DE OLIVEIRA SANTOS, HORACE JOSÉ JIMENEZ e LOHANNE LUIDSON MARTINS DE SOUZA, cujo objetivo é obter uma mostra significativa da quantidade de estabelecimentos nas cidades escolhidas que podem substituir a lenha e/ou o carvão vegetal pelos briquetes nos seus fornos; conscientizar da importância do uso dos briquetes como agente desacelerador do apagão daquilo que resta da caatinga, bem como salientar que, da preservação e conservação deste Bioma depende a sobrevivência dos “nordestinados” e Região; divulgar o percentual de custo/benefício agregado aos briquetes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =